

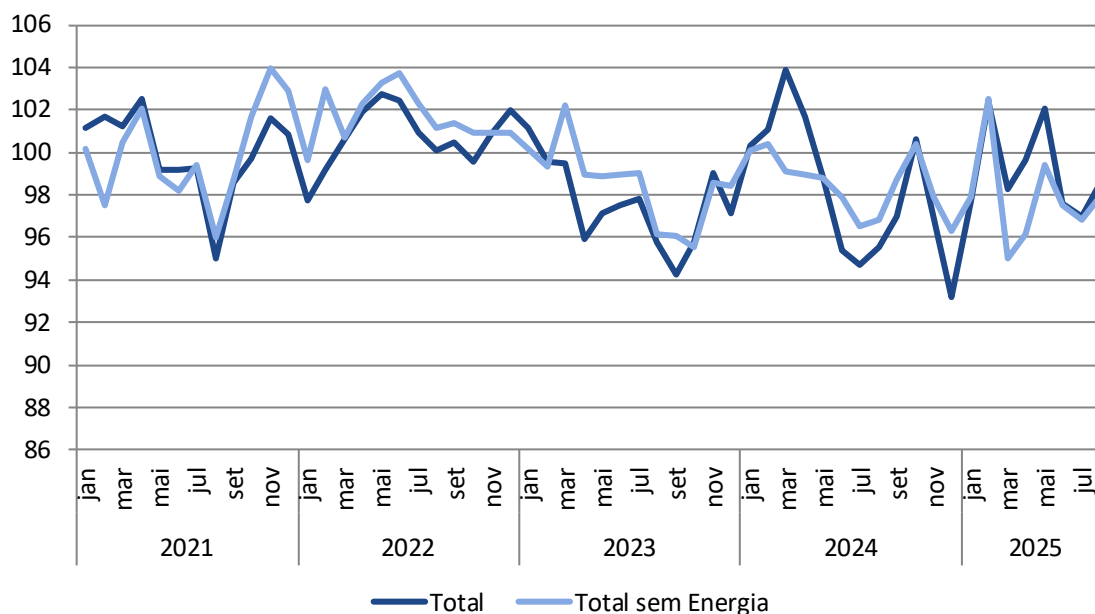
1 de outubro de 2025  
ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
Agosto de 2025

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGISTOU UMA VARIAÇÃO HOMÓLOGA DE 3,1%

O Índice de Produção Industrial<sup>1</sup> apresentou uma variação homóloga de 3,1%, em agosto (2,4% em julho). Excluindo o agrupamento de *Energia* esta variação foi de 1,1% (0,3% no mês precedente). A taxa de variação da secção das *Indústrias Transformadoras* situou-se em 1,3% (-0,1% em julho). A variação mensal do índice agregado foi 1,6% (-0,6% no mês anterior).

Figura 1

ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, BASE 2021=100



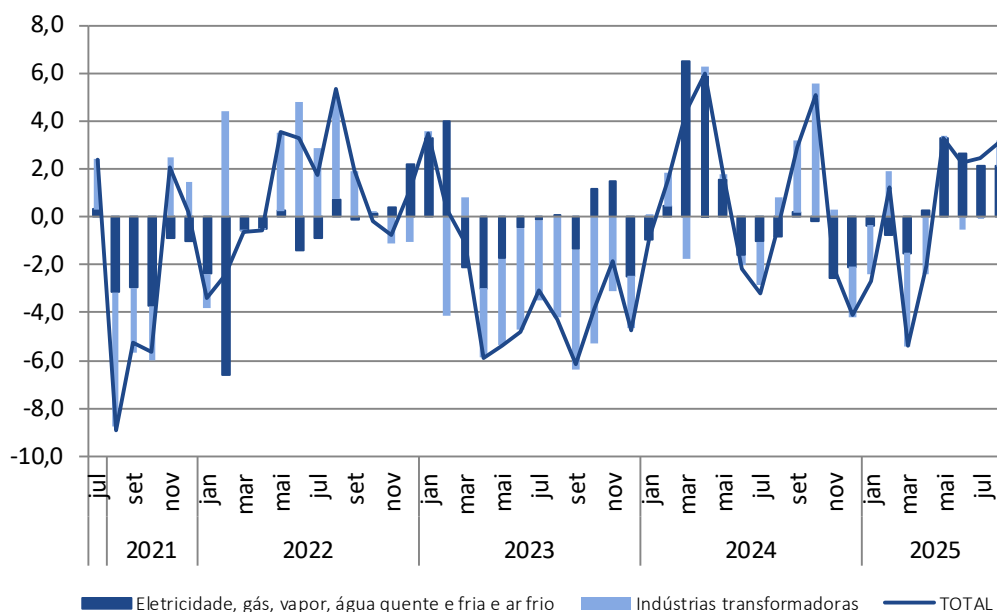
## VARIAÇÃO HOMÓLOGA

O Índice de Produção Industrial registou uma variação homóloga de 3,1%, 0,7 pontos percentuais (p.p.) superior à observada em julho. Excluindo o agrupamento de *Energia*, o índice agregado teve uma variação de 1,1% (0,3% no mês anterior).

<sup>1</sup> Ajustado de efeitos de calendário e da sazonalidade (ver nota metodológica)

Figura 2

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA (%) E CONTRIBUTOS (P.P.) – TOTAL E PRINCIPAIS SECÇÕES



Todos os grandes agrupamentos industriais apresentaram variações homólogas positivas, exceto o de *Bens de Consumo*:

- O agrupamento de *Energia* apresentou o contributo mais influente para a variação do índice total (2,2 p.p.), ainda assim, a taxa de variação passou de 16,1%, em julho, para 15,5% no mês em análise;
- Os agrupamentos de *Bens de Investimento* e de *Bens Intermédios* contribuíram com 1,4 p.p. e 0,5 p.p., em resultado de taxas de variação de 7,2% e 1,6% (2,7% e 2,8% no mês anterior), respetivamente;
- O agrupamento de *Bens de Consumo* registou a única variação homóloga negativa (-3,2%, -3,8% em julho), que originou um contributo de -1,0 p.p..

Quadro 1

## TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA (%) E CONTRIBUTOS (P.P.) PARA A VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO ÍNDICE AGREGADO

	TOTAL	Consumo	Bens intermédios	Investimento	Energia
	(taxa de variação homóloga)				
jun-25	2,3	-0,9	-0,7	1,0	20,0
jul-25	2,4	-3,8	2,8	2,7	16,1
ago-25	3,1	-3,2	1,6	7,2	15,5
	(contributos para a TVH)				
jun-25	2,3	-0,3	-0,2	0,2	2,6
jul-25	2,4	-1,2	1,0	0,5	2,2
ago-25	3,1	-1,0	0,5	1,4	2,2

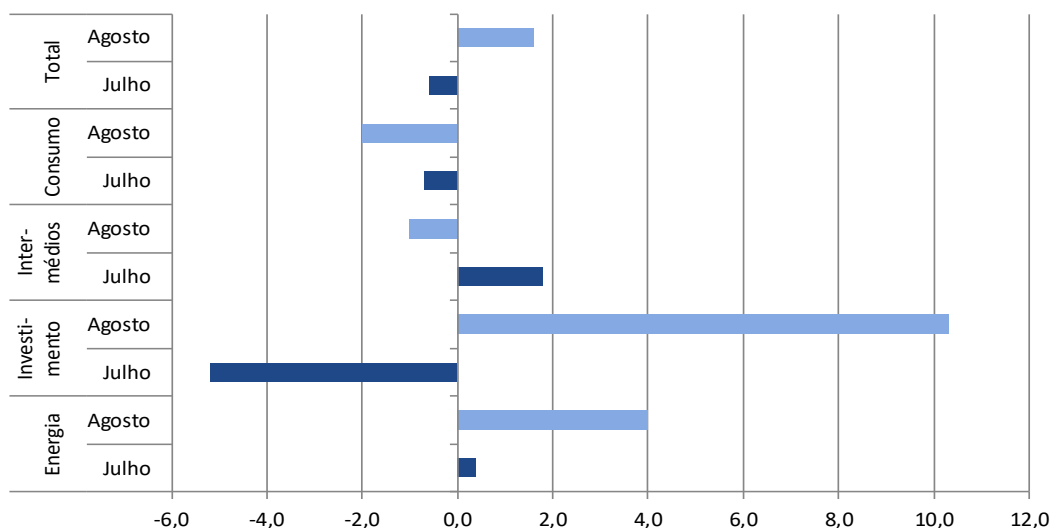
## VARIAÇÃO MENSAL

O Índice de Produção Industrial registou uma variação mensal de 1,6% em agosto (-0,6% em julho).

O agrupamento de *Bens de Investimento* deu o contributo positivo mais intenso (1,9 p.p.) para a variação do índice agregado, em resultado de uma variação mensal de 10,3% (-5,2% no mês anterior). A taxa de variação do agrupamento de *Energia* foi de 4,0% (0,4% em julho), da qual resultou um contributo de 0,6 p.p.. Os agrupamentos de *Bens de Consumo* e de *Bens Intermédios* contribuíram com -0,6 p.p. e -0,4 p.p., respetivamente, em resultado de variações mensais de -2,0% e -1,0% (-0,7% e 1,8% no mês precedente).

Figura 3

## ÍNDICE TOTAL E GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS – VARIAÇÃO MENSAL (%)



OS PRINCIPAIS INDICADORES PODEM SER ACEDIDOS EM:

[ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL – AJUSTADO DE EFEITOS DE CALENDÁRIO E DA SAZONALIDADE](#)

[ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL – AJUSTADO DE EFEITOS DE CALENDÁRIO](#)

[ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL – BRUTO](#)

## NOTA METODOLÓGICA

### ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

O objetivo do índice de produção industrial é medir as variações do volume da produção em intervalos curtos e regulares. Os índices são obtidos a partir do Inquérito Mensal à Produção Industrial, realizado por formulário eletrónico, junto de unidades estatísticas selecionadas a partir das empresas sediadas no território nacional.

A análise de resultados do presente Destaque foi efetuada tendo por base os índices corrigidos dos efeitos de calendário e da sazonalidade.

### BASE 2021 DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Com a publicação de resultados referentes a [março de 2024](#), o INE passou a divulgar os dados das séries de Índices de Produção Industrial, com valores retrospectivos desde janeiro de 2005.

Mais informações sobre as novas séries podem ser obtidas através da consulta da Introdução e da Nota de Apresentação inseridas no respetivo destaque de março de 2024 e no [documento metodológico](#), disponível no Portal do INE.

### AJUSTAMENTO DE EFEITOS DE CALENDÁRIO E DA SAZONALIDADE

O ajustamento dos efeitos de calendário e da sazonalidade é efetuado com modelos probabilísticos do tipo “Autoregressive Integrated Moving Average” (ARIMA). O ajustamento pressupõe que se mantenha relativamente estável a influência deste tipo de efeitos sobre as séries brutas. No entanto, é possível que a redução recente da produção industrial com a crise internacional possa acarretar alguma perturbação neste tipo de efeitos. De qualquer modo, continuam a acompanhar estes destaques os valores das séries brutas e as respetivas taxas de variação, o que permite complementar a informação fornecida pelas séries ajustadas e comentadas neste destaque.

As séries desagregadas a nível de 2 dígitos da Classificação de Atividades Económicas, ajustadas de sazonalidade e efeitos de calendário apenas podem ser utilizadas para obter as séries agregadas de total e divisões.

### TAXA DE RESPOSTA

O presente Destaque inclui informação recebida até ao dia 29 de setembro de 2025, o que corresponde a uma taxa de resposta no primeiro momento de difusão de 90,8% (90,2% no mesmo mês de 2024). No quadro seguinte apresentam-se as taxas de resposta para os agrupamentos e secções da CAE.

Total	CT	CD	CND	INT **	INV	EN	B	C	D	E
90,8	85,5	79,0	86,6	95,3	88,2	100,0	93,5	89,2	100,0	90,0

## REVISÕES

A informação agora divulgada incorpora as habituais revisões dos índices dos dois meses anteriores, em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores provisórios anteriormente reportados por valores definitivos.

A magnitude destas revisões, medida, em pontos percentuais, pela diferença entre taxas de variação homóloga agora e anteriormente divulgadas é a seguinte:

Total		CT		INT **		INV		EN	
Junho	Julho	Junho	Julho	Junho	Julho	Junho	Julho	Junho	Julho
-0,7	0,1	-1,6	0,3	-0,3	0,3	-0,6	-0,3	0,0	0,0

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Total – Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras, Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água e Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição

CT – Bens de Consumo Total

CND – Bens de Consumo Não Duradouro

CD – Bens de Consumo Duradouro

INT\*\* – Bens Intermédios e Outros

INV – Bens de Investimento

EN – Energia

B – Indústrias Extrativas

C – Indústrias Transformadoras

D – Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio

E – Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição

---

Data do próximo destaque - 31 de outubro de 2025

---